



Prefeitura do Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Veronka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ

## PUBLICADO

Jornal: Tribuna do Norte

Edição: 6.543 / 2012

Página: 012

Data: 28 / 11 / 12

LEI Nº 427/2012

**SÚMULA:** *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2013.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. CARLOS BANDIERA DE MATTOS, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu o Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

### LEI

#### DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Artigo 1º** - O Orçamento Geral do Município de Ariranha do Ivaí para o **Exercício Financeiro de 2013**, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta, estima a Receita em R\$ 12.030.784,14 (Doze milhões, trinta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) e fixa a Despesa em igual importância.

#### DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Artigo 2º** - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2013 estima a Receita em R\$ 12.030.784,14 (Doze milhões, trinta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) e em R\$ 11.330.784,14 (Onze milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) para o Poder Executivo.



Prefeitura do Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ

§ 1º- A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 9.000.873,27</b>
1.1. Receita Tributária	R\$ 295.511,59
1.2. Receita de Contribuições	R\$ 29.480,00
1.3. Receita Patrimonial	R\$ 22.000,00
1.5. Receita de Serviços	R\$ 22.440,00
1.6. Transferências Correntes	R\$ 10.385.928,64
1.7. Outras Receitas Correntes	R\$ 111.763,41
<b>( - ) DEDUÇÕES CORRENTES</b>	<b>(-) R\$ 1.866.250,37</b>
<b>2- RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 3.029.910,87</b>
2.1. Operações de Créditos	R\$ 732.533,01
2.4- Transferências de Capital	R\$ 2.297.377,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.030.784,14</b>

**Artigo 3º** - A Despesa será realizada conforme as discriminações constantes do Anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com a seguinte classificação:



Prefeitura do Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ

## I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 700.000,00
02. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 413.020,00
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$1.073.050,23
04. SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 373.672,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 382.490,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	R\$ 844.779,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 4.164.952,88
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 2.283.913,74
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 578.996,29
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 621.730,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	R\$ 148.141,00
88. ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 419.540,00
99. RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 26.499,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.030.784,14</b>

## II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 8.459.512,47</b>
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 4.281.705,24
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	R\$ 79.860,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	R\$ 4.097.947,23
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 3.544.772,67</b>

*CAIS*



Prefeitura do Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ

4.4.00.00 – Investimentos	R\$ 3.341.492,67
4.5.00.00 – Inversões Financeiras	R\$ 0,00
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	R\$ 203.280,00
<b>9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 26.499,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.030.784,14</b>

**Artigo 4º** - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

**Artigo 5º** – Nos termos dos Artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº. 4320/64 fica o Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% do total das despesas fixadas para o Executivo e Legislativo.

Parágrafo único: - Ficam autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no caput deste artigo os casos de abertura de créditos adicionais suplementares:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

IV - proceder ao remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa e/ou de uma para outra fonte de recurso dentro do mesmo projeto ou atividade.

*CAS*



*Prefeitura do Município de*

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ

Artigo 6º- Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro do ano de dois mil e treze, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e sete dias de novembro de dois mil e doze (27/11/2012).

CARLOS BANDIEIRA DE MATTOS  
PREFEITO MUNICIPAL